



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 6/2023 - COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 27 de março de 2023.

Ao Senhor Vereador Gustavo Finck

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 110/2022

Ementa: Dispõe sobre a contratação de empréstimos pelo Poder Executivo em Novo Hamburgo.

Senhor Vereador,

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação ao parecer de antijuridicidade exarado no Projeto de Lei nº 110/2022, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, fulcro no art. 56, § 4º da Resolução nº 8 de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,

Vereador Ricardo Ritter – Ica
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

29/03/23

